

## **ATA DE CONSULTA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027.**

Dos dias 13 a 20 do mês de abril do ano de 2026, foi realizado o levantamento e registro de sugestões apresentadas por munícipes com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027.

Durante a coleta, foram destacadas diversas demandas e propostas, abrangendo áreas essenciais da administração pública. Entre os principais pontos mencionados, destacam-se a necessidade de melhorias na infraestrutura, com atenção especial às estradas da zona rural, pavimentação e iluminação pública. Também foi enfatizada a importância de investimentos contínuos na saúde, incluindo ampliação do acesso a medicamentos, criação de centros especializados para atendimento de pessoas com necessidades especiais e maior oferta de profissionais e terapias para crianças neurodivergentes.

No âmbito da educação, foram sugeridos investimentos em educação inclusiva, implantação de novos projetos pedagógicos, como disciplina de inteligência emocional, além da realização de concurso público e melhorias estruturais, incluindo monitoramento nas salas de aula.

A população também ressaltou a relevância de fortalecer a assistência social, ampliar oportunidades de emprego e qualificação profissional, por meio da criação de cursos profissionalizantes e incentivo à geração de renda. Houve ainda propostas voltadas ao desenvolvimento econômico, como incentivo ao comércio local, agricultura familiar, criação de feiras, selo de produção local e estímulo ao turismo.

No campo cultural e de lazer, foram sugeridas ações como criação de espaços recreativos, realização de eventos culturais periódicos e valorização da cultura local. Também foi mencionada a necessidade de maior fiscalização por parte do poder legislativo e atenção à segurança pública, especialmente no que se refere à prevenção ao uso de drogas entre crianças e jovens.

De modo geral, os participantes reconheceram aspectos positivos da atual administração, destacando avanços já realizados, ao mesmo tempo em que reforçaram a importância de continuidade dos investimentos e ampliação das ações em diversas áreas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para os devidos fins.



ID: A0806EA3068A4

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO PEDRO DO PIAUÍ**Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 193/2026

São Pedro do Piauí, 22 de abril de 2026.

*Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a **Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família** do município de São Pedro do Piauí, representantes do poder público para o biênio 2026 a 2028.

**Art. 2º** - A composição dos representantes da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Titular – Maria José de Almeida  
Suplente – Rosinere Alves de Lima
2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Titular – Jéssica Luiza Júlia dos Santos  
Suplente – Patrícia Soares de Sousa
3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Titular – Daiany de Sousa Pimentel  
Suplente – Edith Ribeiro Alencar
4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Titular – Luciany Mara Barbosa Nunes Lima

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO PEDRO DO PIAUÍ****5. Reuniões e Planejamento:**

Realizar reuniões periódicas, com registro de presença e atas, para planejar ações, avaliar estratégias e organizar o trabalho intersetorial.

**6. Atualização de Informações no SIGPBF:**

Atualizar e manter os dados da Comissão e seus membros no **Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)** conforme orientações do MDS.

**7. Promoção de Apoio Técnico e Capacitação:**

Promover ou apoiar capacitações técnicas e instrumentos que fortaleçam as equipes municipais que atuam na gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Pedro do Piauí é a instância responsável pela coordenação e acompanhamento da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito municipal. Cabe ao Conselho zelar pelo cumprimento das diretrizes da Política de Assistência Social, garantindo a articulação entre as áreas envolvidas — assistência social, saúde, educação e demais setores — para o adequado funcionamento da Comissão. - Além disso, o Conselho acompanha, orienta e delibera sobre as ações intersetoriais necessárias à gestão local do Programa Bolsa Família, assegurando que os serviços e benefícios sejam ofertados de forma integrada e eficaz às famílias atendidas.

Presidente – Maria José de Almeida

Vice - Presidente – Rosinere Alves de Lima

Secretário – Maria José de Almeida

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO PEDRO DO PIAUÍ**

Suplente – Juliana Alves Gonçalves de Sousa

**5. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular – Jordelene de Sousa Rodrigues

Suplente – Cleilton Silva Araújo

**6. REPRESENTANTES DA APAE**

Titular – Maria Lúcia Nunes Rosa Lopes

Suplente – Tayline Vieira dos Santos

**7. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA NOVA**

Titular – Neumarea Soares Teixeira

Suplente – Gerciana Rocha dos Santos Cardoso

**8. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MUTIRÃO**

Titular – Adriano de Sousa Neto

Suplente – Marcio Rodrigues de Alencar

**Art. 3º** - Compete a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF:

**1. Articulação Intersetorial:**

Promover a integração entre as áreas de assistência social, educação e saúde (e outras áreas locais), com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das famílias beneficiárias e a gestão do Programa Bolsa Família no território municipal.

**2. Monitoramento das Condicionalidades:**

Acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, especialmente aquelas relacionadas à frequência escolar e à agenda de saúde das famílias beneficiárias.

**3. Análise de Resultados:**

Discutir e analisar os resultados consolidados após cada período de acompanhamento das condicionalidades, identificando situações de não cumprimento e suas causas.

**4. Proposição de Ações Integradas:**

A partir da análise, propor e encaminhar ações intersetoriais ou integradas que solucionem problemas de não cumprimento das condicionalidades ou ampliem a efetividade das ações do Programa.

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro  
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedrodo Piauí.pi.gov.br



ID: 3701A3E0C1BF4

**SEPLAF**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATA DE CONSULTA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027.**

Dos dias 13 a 20 do mês de abril do ano de 2026, foi realizado o levantamento e registro de sugestões apresentadas por municípios com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2027.

Durante a coleta, foram destacadas diversas demandas e propostas, abrangendo áreas essenciais da administração pública. Entre os principais pontos mencionados, destacam-se a necessidade de melhorias na infraestrutura, com atenção especial às estradas da zona rural, pavimentação e iluminação pública. Também foi enfatizada a importância de investimentos contínuos na saúde, incluindo ampliação do acesso a medicamentos, criação de centros especializados para atendimento de pessoas com necessidades especiais e maior oferta de profissionais e terapias para crianças neurodivergentes.

No âmbito da educação, foram sugeridos investimentos em educação inclusiva, implantação de novos projetos pedagógicos, como disciplina de inteligência emocional, além da realização de concurso público e melhorias estruturais, incluindo monitoramento nas salas de aula.

A população também ressaltou a relevância de fortalecer a assistência social, ampliar oportunidades de emprego e qualificação profissional, por meio da criação de cursos profissionalizantes e incentivo à geração de renda. Houve ainda propostas voltadas ao desenvolvimento econômico, como incentivo ao comércio local, agricultura familiar, criação de feiras, solo de produção local e estímulo ao turismo.

No campo cultural e de lazer, foram sugeridas ações como criação de espaços recreativos, realização de eventos culturais periódicos e valorização da cultura local. Também foi mencionada a necessidade de maior fiscalização por parte do poder legislativo e atenção à segurança pública, especialmente no que se refere à prevenção ao uso de drogas entre crianças e jovens.

De modo geral, os participantes reconheceram aspectos positivos da atual administração, destacando avanços já realizados, ao mesmo tempo em que reforçaram a importância de continuidade dos investimentos e ampliação das ações em diversas áreas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue para os devidos fins.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000  
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918  
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br